



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 175/2015 – São Paulo, terça-feira, 22 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 8.023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a Portaria PRES 7.767/2014, sobre a escala de apoio ao plantão judiciário no TRF3R.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 512, de 3 de agosto de 2015, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que criou a Subsecretaria das Seções (USEC), extinguindo as Subsecretarias das 1ª e 4ª e da 2ª e 3ª Seções;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.767, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, que dispôs sobre a escala de apoio ao plantão judiciário no Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de apoio ao plantão judiciário do TRF3R, fixada no art. 1º, da Portaria PRES nº 7.767, de 18 de dezembro de 2014, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	SUBSECRETARIA
21 a 28 de outubro/2015	UPLE
28 de outubro a 4 de novembro/2015	USEC
4 a 11 de novembro/2015	1ª Turma
11 a 18 de novembro/2015	2ª Turma
18 a 25 de novembro/2015	3ª Turma
25 de novembro a 2 de dezembro/2015	4ª Turma
2 a 9 de dezembro/2015	5ª Turma
9 a 16 de dezembro/2015	6ª Turma
16 a 19 de dezembro/2015	7ª Turma
20 a 23 de dezembro/2015 (1º período sobreaviso)	8ª Turma
24 a 27 de dezembro/2015 (2º período sobreaviso)	9ª Turma
28 de dezembro/2015 a 2 de janeiro/2016 (3º período sobreaviso)	10ª Turma
2 a 6 de janeiro/2016 (4º período sobreaviso)	11ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, para reforma do piso, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0026922-87.2015.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 22 a 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de setembro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 22 a 24 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.330, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, em razão de reforma do prédio que a abriga, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0026550-41.2015.4.03.8001 (documento SEI 1331572),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 18, 21 e 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 23 de setembro de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 18, 21 e 22 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE: